



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0296/2000, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

**APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA/ES, EXERCÍCIO DE 1.999.**

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovadas as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, relativas ao exercício de 1.999.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2000.

Reg. as f.s. n. 308
Do Livr. próp. n. 001
Em 12 / 12 / 2000
<i>Rauza de Figueira</i>

JOSE ELIAS GAVA
PRESIDENTE

GERALDO RIBEIRO FILHO
VICE-PRESIDENTE

ANTONIO ISMAEL AMBROSINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO